



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Processo Digital: 478/2022**

Interessado(a): Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor.

Assunto: Aquisição de materiais médicos, conforme memorial descritivo.


O **ASSESSOR-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Resolução ALESP nº 925/21, à vista da solicitação de compras justificada, de 23/06/2022, e respectivo Memorial Descritivo ultimado em 24/06/2022, ambos da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor; diante da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 05/08/2022, em que a empresa **LUCENA COM EQUIP MÉDICOS LTDA.** sagrou-se vencedora no item 14, a empresa **AMB EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLOGICO** foi vencedora no item 23, a empresa **TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI.** foi vencedora nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 21, 22 e 25, e a empresa **CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A** foi vencedora nos itens 1, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 24, com as propostas comerciais datadas de 04/08/2022, 05/07/2022, 29/07/2022 e 02/08/2022, respectivamente; considerando a declaração da unidade solicitante, de 05/08/2022, em que concorda com as propostas vencedoras; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0421/2022), de 08/08/2022, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada das correspondentes reservas financeiras, todas de 08/08/2022, efetuada pela Divisão de Finanças e Contabilidade, no valor total de R\$ 13.344,62 (treze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), **AUTORIZA** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 1º, inciso II,

*(jvcb)*

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6315

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

alínea “a”, do Decreto federal nº 9.412/2018, o prosseguimento do presente procedimento mediante dispensa de licitação, bem como a respectiva despesa.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para as devidas providências relativas ao processamento da avença, nos termos da Seção III, da Resolução ALESP nº 925/21.

Secretaria Geral de Administração, em 11 de agosto de 2022.

---

**RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO**

Assessor Chefe de Gabinete

*(jvcb)*

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6315



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO:38548534249

Data assinatura :11/08/2022 15:57:44